



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 04 de dezembro de 2023.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de 1º (primeiro) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **2023180401 e 2023180401**, junto ao Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Valorização do Ensino de São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em **18 de abril de 2023**. Fundamentado no art. 25, inciso I e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **31 de dezembro de 2023**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2023180401 e 2023180401

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00404004/23, CARONA Nº A.2023-050401

Contratada: L P FREITAS COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO ENSINO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.

Justificativa:

O Fundo Municipal de Educação e Fundo de Valorização do Ensino de São Caetano de Odivelas vem por meio deste solicitar o **1º termo aditivo de prorrogação de prazo para continuação da execução do contrato que se dá devido o montante a descoberto totalizando o R\$ 22.266,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais) referente a Nota de Empenho 001517**. Diante disso justifico a real necessidade de acréscimo de prazo para o contrato visto que expira no dia **31 de dezembro de 2023**. Como informado, esta secretaria possui valores a descoberto junto a contratada fazendo-se necessário o aditamento de prazo para execução dos serviços sem prejuízo entre as partes.

Secretaria Municipal
de Educação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ N° 31.328.672/0001-54

Através do fornecimento de material de consumo para construção civil, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dúvidas, os mesmos dão apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como aos serviços que vem sendo executados através de manutenção de prédios de uso de desta secretaria municipal de educação.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57 s1º, inciso VI, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 08 (oito) meses, no período de 29 de dezembro de 2023 a 30 de agosto de 2024.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços de fornecimento, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde já agradeço o atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.
Atenciosamente,

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação